



## PORTARIA Nº 069/2024 de 15/05/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder Licença Nojo à servidora GRACIETE APARECIDA DA SILVA AMARO, em exercício do cargo de Assistente Técnico-Pedagógico, com início em 23/03/2024 e término em 30/03/2024, tendo em vista o falecimento de sua avó.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2024.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

## Original assinado

## João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares